

# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLII - Nº 8883 Disponibilização: Quarta-feira, 8 de Abril de 2020 Publicação: Quinta-feira, 9 de Abril de 2020

3623/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE (1658236), nos autos do Processo Sei Nº 17.0.000022475-8,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os incisos VI, VII, X, XI, XIX e acrescer o inciso XXIII, ambos no art.1º. da Portaria (Presidência) Nº 2161/2018-PJPI/TJPI/GABPRE/GABJAPRES/GABJAPRES2ANTOLI, de 01 de agosto de 2018, que passa a vigorar com seguinte redação: "Art.1º. [...]

VI - Francisco Gomes Pierot Junior e Paulo Victor Alves Maneco - Procuradoria-Geral do Estado;

VII - Williams Cardec da Silva e Alexandre Augusto Batista de Lima - Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Piauí;

X- Florentino Alves Veras Neto e Telmo Gomes Mesquita - Secretaria Estadual de Saúde;

XI - Iris Mary Mendes do Amaral e Isabel Karine Silva C. Costa Nunes - Fundação Municipal de Saúde de Teresina;

XIX- Clara Francisca dos Santos Leal e Justivan Sérgio Leal Teixeira - Hospital de Urgência de Teresina;

XXIII- Margareth de Sousa Pimentel e Glardênia Goes - Associação Piauiense de Municípios- APPM;

Art. 2º. Acrescer o parágrafo único ao art. 2º da Portaria (Presidência) Nº 2161/2018-PJPI/TJPI/GABPRE/GABJAPRES/GABJAPRES2ANTOLI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

Parágrafo único. A Vice-Presidência e Vice-Coordenação será exercida pela Juíza Federal Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes".

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de abril de 2020.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 07/04/2020, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1.7. Portaria (Presidência) № 894/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 07 de abril de 2020

O Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a publicação Resolução TJPI n.º 93, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação da gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí alterada pela Resolução n.º 130, de 18 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** que, no exercício de cargos ou funções públicas de denominação idêntica, é possível ser exigido de seus ocupantes desempenho de atividades com diferentes graus de responsabilidade e complexidade;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 12129/2020 (1655132), do Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, Corregedor Geral da Justiça, e a Decisão Nº 3626/2020 (1658572) desta Presidência, nos autos registrados sob o nº 20.0.000022947-5,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ATRIBUIR** à servidora MARIA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 3071, a Gratificação por Condição Especial de Trabalho - GCET - NÍVEL IV, referente ao mês de MAIO/2020, com vistas a atender ao interesse público e incentivá-la no exercício de determinadas funções, realizadas por meios e modos que reclamam tratamento especial e dedicação exclusiva.

§ 1º A servidora mencionado nesta portaria exercerá suas atividades neste Poder Judiciário, em regime de dedicação exclusiva e integral, não podendo exercer outras atividades.

§ 2º A servidora mencionado nesta portaria passará a cumprir 08(oito) horas diárias de trabalho, observadas as regras e as escalas de plantões estabelecidas para o recesso natalino, a fim de otimizar o fluxo dos processos sob sua responsabilidade.

Art. 2º O Presidente do Tribunal de Justiça poderá atribuir outras atividades além das ordinariamente cumpridas pelos servidores em condições especiais de trabalho.

Art. 3º Fica vedado o pagamento de hora-extra, a qualquer título, para o servidor mencionado nesta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de abril de 2020.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 08/04/2020, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1.8. Portaria (Presidência) Nº 897/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 08 de abril de 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a autorização para realização de julgamento em ambiente eletrônico no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, pelo Provimento nº 13/2019:

CONSIDERANDO a necessidade de definição de tecnologia para viabilização das videoconferências durante a realização dos julgamentos virtuais:

## **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para constituírem Comissão de Trabalho, a fim de regulamentar a realização de sessões por videoconferência nos julgamentos virtuais, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí:

OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO (Desembargador), que presidirá a referida comissão;

JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA (Juiz Auxiliar da Presidência);

FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MADEIRA CAMPOS FILHO (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação);

MARCOS DA SILVA VENÂNCIO (Coordenador Judiciário do Pleno);

NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO (Secretária de Sessões de Câmara Criminal e de Direito Público);

ELIAS RIBEIRO DE MOURA JUNIOR (Consultor Jurídico).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de abril de 2020.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 08/04/2020, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.